



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Exibição de relatórios – incidente processual nº 0000526-67.2021.8.26.0539

Processo principal nº 1000101-23.2021.8.26.0539

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (“Recuperanda” ou “Rosalito”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (**Doc.01**).

#### I. BREVES CONSIDERAÇÕES

1. Inicialmente, cumpre informar que o presente RMA reproduziria os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de outubro de 2022. Todavia, conforme informado nos últimos RMAs, a Rosalito não havia fornecido informações contábeis de julho, agosto e setembro. No decorrer deste mês, a Administradora Judicial recebeu os documentos contábeis atrasados.
2. Em sendo assim, diante do curto prazo para uma análise pormenorizada de todas as competências atrasadas (setembro, outubro e novembro) - que serão devidamente analisadas e apresentadas no próximo RMA (juntamente com a análise do mês de novembro) - a Administradora Judicial apresenta as informações referentes aos meses de julho e agosto de 2022.



## II. HONORÁRIOS ADMINISTRADORA JUDICIAL

3. Por fim, a Administradora Judicial reitera o pedido formulado nos autos principais (fls. 8717/8719), para que o produto da venda da alienação dos veículos seja utilizado para quitar os honorários inadimplidos no montante aproximado de R\$ 218.896,681.
4. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excélia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

### **EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.** **Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320  
*(assinatura eletrônica)*

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

---

<sup>1</sup> O valor devido a partir de julho até outubro - com correção – perfaz o montante de R\$ 148.896,68. Com o acréscimo, sem atualização, das parcelas de novembro e dezembro o montante inadimplido é de R\$ 218.896,68.



**NOSSA MISSÃO**  
**GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO**  
**CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cerealista Rosalito Ltda.

Recuperação Judicial nº 1000101-23.2021.8.26.0539.

Incidente Processual RMA nº 0000526-67.2021.8.26.0539.

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Competências: julho e agosto de 2022.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.



# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES (Processuais, Operacionais e Financeiros)
09	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
23	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
28	ENDIVIDAMENTO
33	FLUXO DE CAIXA
35	HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS RETARDATÁRIAS
37	FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO PRJ
43	DADOS BANCÁRIOS - CREDORES
49	ANEXOS (Pendências, Fotos, Honorários, Cronograma Processual)



## INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Cerealista Rosalito Ltda. (“Rosalito”) perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP cujo processamento foi deferido em 23/02/2021 (fls.1044/1051), tendo sido a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. (“Excelia”) nomeada como Administradora Judicial.

Nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/2005, o presente RMA **reproduzirá os atos de fiscalização** das atividades da Recuperanda consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros **referentes ao mês de outubro de 2022.**

Todavia, conforme informado nos últimos RMAs, a Rosalito não havia fornecido informações contábeis de julho, agosto e setembro. **No decorrer deste mês, a Administradora Judicial recebeu os documentos contábeis atrasados.**

Em sendo assim, diante do curto prazo para uma análise pormenorizada de todas as competências atrasadas (***setembro, outubro e novembro***) - que serão devidamente analisadas e apresentadas no próximo RMA (juntamente com a análise do mês de novembro) a Administradora Judicial apresenta **as informações referentes aos meses de julho e agosto de 2022.**



## EVENTOS RELEVANTES



## EVENTOS RELEVANTES

**Eventos Processuais: sem prejuízo do cronograma anexo, destacam-se os seguintes eventos processuais desde o último RMA:**

- Em 27/10/2022, a Administradora Judicial apresentou análise referente às novas projeções de demonstração de resultados que foram juntadas pela Recuperanda às fls. 8402/8404. Informou, ainda, que se atingida a projeção e alienadas as UPI's, o saldo será suficiente para arcar com os créditos sujeitos e não sujeitos.
- **Em 31/10/2022**, o MM. Juízo determinou o início do procedimento competitivo e juntada da minuta do edital pela Administradora Judicial, que cumpriu com a determinação em 11/11/2022. **Em 10/11/2022**, a Administradora Judicial informou que a Recuperanda está inadimplente com os honorários da auxiliar da justiça desde julho/2022 e requereu fosse o depósito judicial do produto da venda de veículos (venda autorizada pelo MM. Juízo) revertido em seu favor, a fim de evitar cenário de quebra ou extinção da recuperação judicial pelo não pagamento de honorários da administradora judicial. **Em 18/11/2022**, a Administradora Judicial juntou ata da AGC realizada em 17/11/2022 na qual foi rejeitado o aditivo ao PRJ apresentado às fls. 7753/7757 a respeito da cláusula de credores parceiros.
- **Em 28/11/2022**, a Recuperanda apresentou manifestação aduzindo que a juntada da projeção de resultados buscou atender apenas a questão do passivo pós-concursal nos termos da decisão homologatória. **Em 08/12/2022**, a Administradora Judicial apresentou manifestação acerca das projeções de demonstração de resultados e fluxo de caixa, em atendimento ao despacho de fls. 8.485/8.492 (fls.8818/8836), ponderando que: (i) a nova projeção de fls 8402/8404 não se limitaram à alterações de créditos fiscais e pós-concursais; (ii) os valores informados na projeção da dívida fiscal não reproduzem a realidade com precisão; e (iii) não é possível aferir o montante real devido (atualizado) do passivo pós-concursal (ausência de informações contábeis e financeiras da Rosalito).
- **Em 15/12/2022**, este MM. Juízo, considerando a manifestação apresentada por esta Auxiliar Judicial, **determinou a suspensão dos trâmites do procedimento competitivo para alienação da UPI Santa Cruz**. Outrossim, concedeu à recuperanda o prazo improrrogável de 5 dias, para que, *“ sob pena de convalidação em falência: a) preste toda as informações solicitadas pela Administradora Judicial quanto aos créditos pós-concursais, extraconcursais e fiscal, encaminhando-se toda a documentação necessária, mormente as principais peças do processo em que foi determinada a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários, inclusive dos comprovantes de depósitos judiciais, assim como do processo administrativo que determinou a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários que totalizam o montante de R\$ 6.847.108,76(fls.8.823); b) apresente novas projeções de fluxo de caixa e de demonstração de resultados, mantendo os valores de faturamento e de saídas operacionais que constaram nas projeções que acompanharam o PRJ aprovado e retificando os valores dos créditos pós-concursais, extraconcursais e fiscal, bem como das parcelas do preço de alienação da UPI Nova Rosalito.”*
- Como aludida decisão foi publicada em 19/12/2022, está suspensa pelo período de recesso forense.



Como informado nos RMA anteriores, em 19/03/2021 a Recuperanda celebrou duas operações de mútuo para viabilizar a retomada de suas operações. Em razão do não pagamento inicial das parcelas vencidas, as partes celebraram aditivos aos contratos de mútuo para dispor sobre o novo fluxo de pagamento do valor total da dívida.

- **Operações de Mútuo:**

I. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Vector Consultoria de Negócios Ltda.

**Data:** 13/10/2021

**Valor:** R\$ 1.500.000,00

**Prazo de pagamento:** 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

**Encargos:** juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.

II. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Amorim da Costa Participações Ltda.

**Data:** 13/10/2021

**Valor:** R\$ 1.500.000,00

**Prazo de pagamento:** 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

**Encargos:** juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.



## EVENTOS RELEVANTES

### Sobre os Contratos de Mútuo

O fluxo de pagamento das referidas operações previsto nos aditivos de contrato de mútuo se dá conforme abaixo. A partir de janeiro 2022, a Recuperanda negociou com os credores a suspensão de todos os pagamentos até a entrada de novos investidores, de maneira a possibilitar a manutenção do caixa para compra de matéria-prima. **Até o fechamento deste relatório (dezembro), a Recuperanda não havia atualizado a posição desses mútuos, mantendo se, assim, a posição de novembro, em que foi informada a deliberação da postergação dos prazos, para que, logo após o início do aporte de capital pelos novos investidores, ocorresse a retomada do fluxo de pagamentos dos mútuos.**

Aditivo contrato mutuo Vector	
Valor Principal	R\$ 1.500.000,00
Encargos	R\$ 485.623,04
Encargos %	32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Aditivo contrato mutuo Amorim	
Valor Principal	R\$ 1.500.000,00
Encargos	R\$ 485.623,04
Encargos %	32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Total Principal	R\$ 3.000.000,00
Total encargos	R\$ 971.246,08
<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 3.971.246,08</b>

 Pago

 Pagamento somente de juros



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



## SOBRE A RECUPERANDA

### Histórico, atividades e instalações

Não houve abertura ou fechamento de filiais desde o RMA anterior, tampouco alteração das atividades e instalações.

### Resumo das Atividades da Recuperanda

A operação principal da Cerealista Rosalito Ltda. consiste em beneficiamento, empacotamento e comercialização de arroz e feijão. O principal estabelecimento comercial da Recuperanda está situado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, na qual também se concentram as decisões e o maior volume de negócios da Recuperanda. A Recuperanda possui filial na cidade de Uruguaiiana - RS, local destinado à secagem e armazenagem de matéria-prima.

### Grupo Cerealista

#### Cerealista Rosalito Ltda.

**Sede:** Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Zona Rural.

#### 2J2P Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda. (por ora não está em RJ)

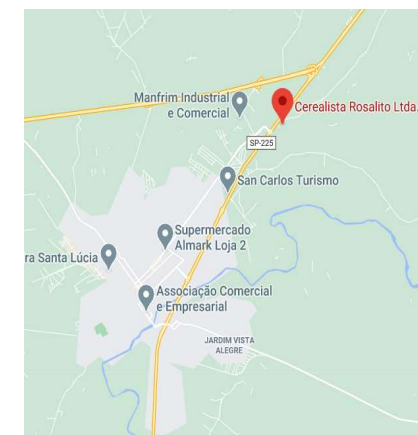
**Sede:** Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Sala 02, Zona Rural.

#### Cerealista Rosalito Ltda.

**Filial:** Estrada Joaquim de Deus Lopes, nº 2574, Distrito Rodoviário, município de Uruguaiiana/RS

Objeto social: Exploração de comércio, industrialização, importação e exportação de arroz, açúcar, cereais e outros produtos alimentícios. Exploração do comércio atacadista de arroz, trigo, feijão, soja e cereais, etc.

### Localização da sede das Requerentes

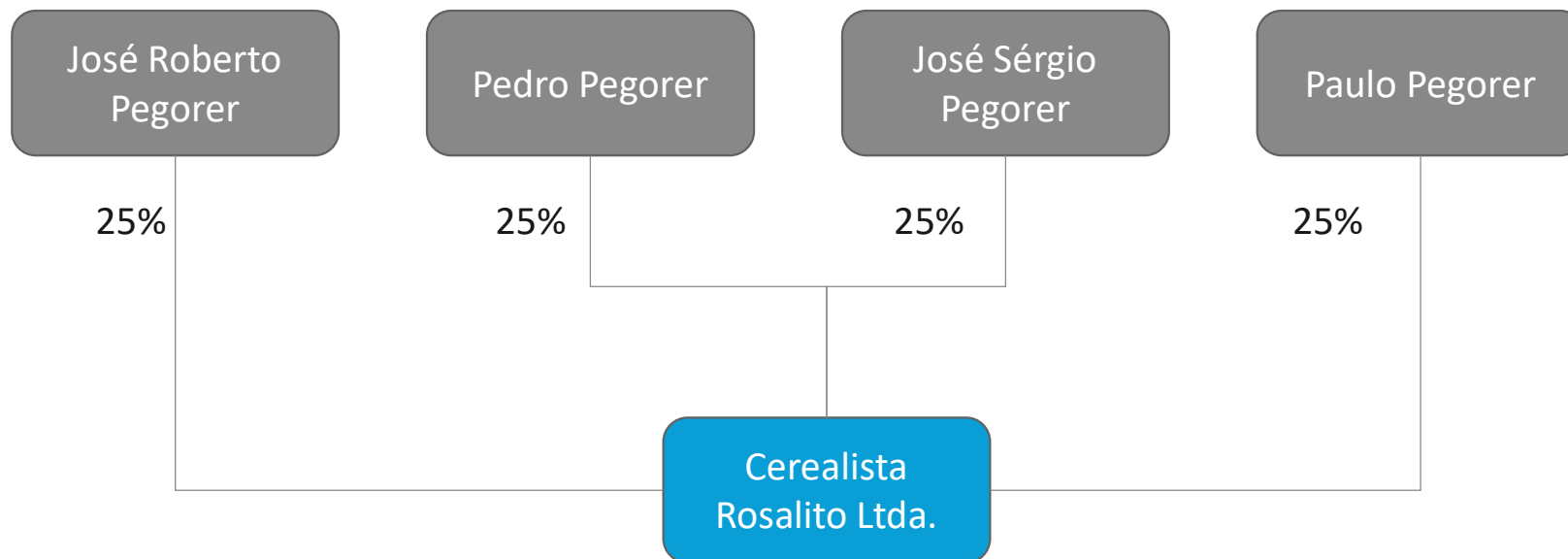




SOBRE A RECUPERANDA

**Organograma societário Cerealista Rosalito**

Não houve alterações na composição societária da Recuperanda desde o último RMA.

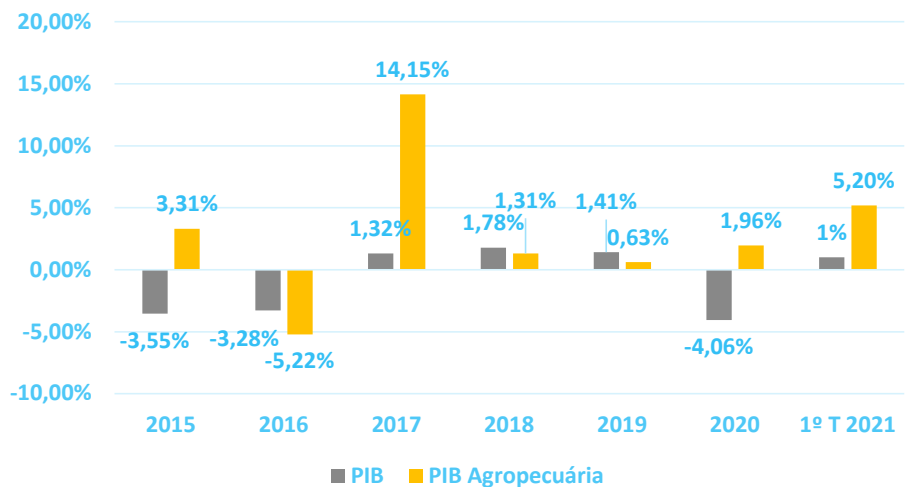




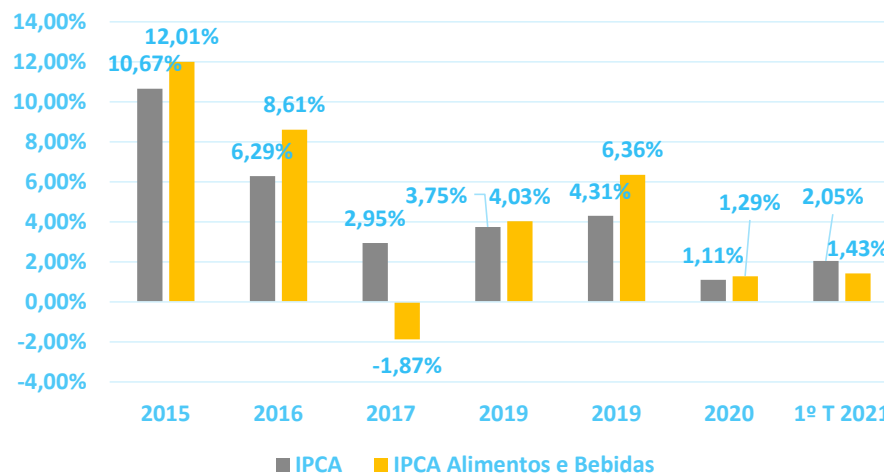
**SOBRE A RECUPERANDA**  
**Estudo de Mercado**

O setor agropecuário sempre se mostrou um alicerce para a economia nacional, sendo que desde o ano de 2017 crescimentos constantes são apresentados para o PIB no setor, inclusive nos anos de 2020 e 2021, mesmo com a pandemia da COVID-19.

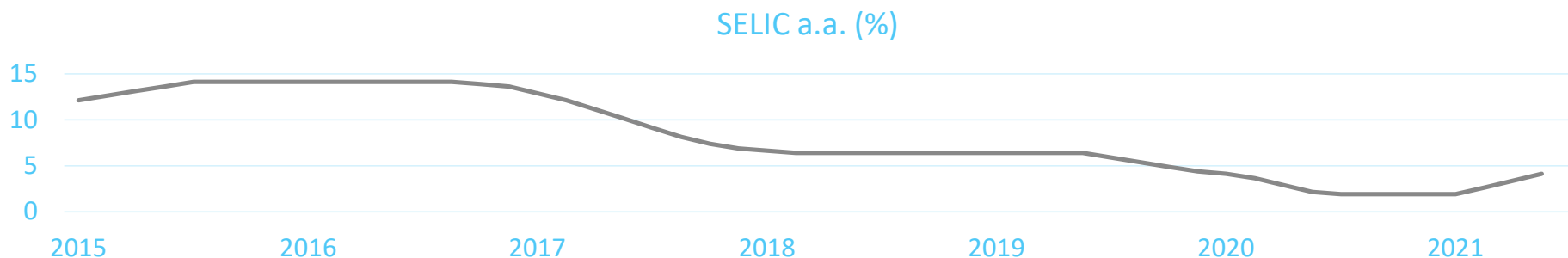
Comparação do PIB com o PIB do setor Agropecuário.



Comparação do IPCA com o IPCA do setor de Alimentos e Bebidas.



Evolução da Taxa Selic



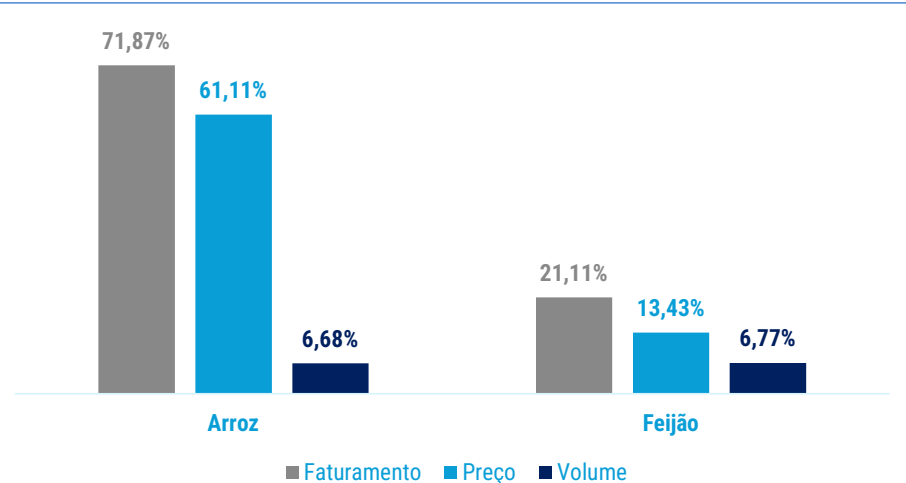
Fonte: IBGE, Bacen

**SOBRE A RECUPERANDAS**  
**Estudo de Mercado**

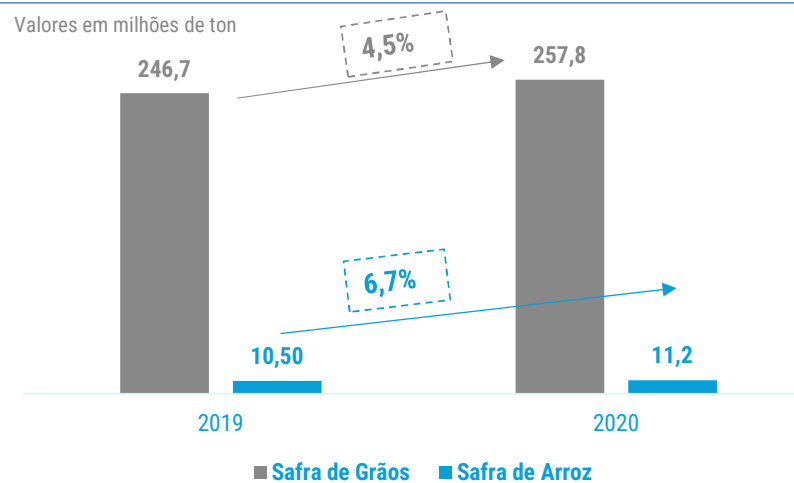


Os anos de 2019 e 2020 foram muito frutíferos para o mercado de grãos no Brasil, especialmente para o arroz, que apresentou crescimentos consideráveis no faturamento e no volume produzido com aumento de seu preço.

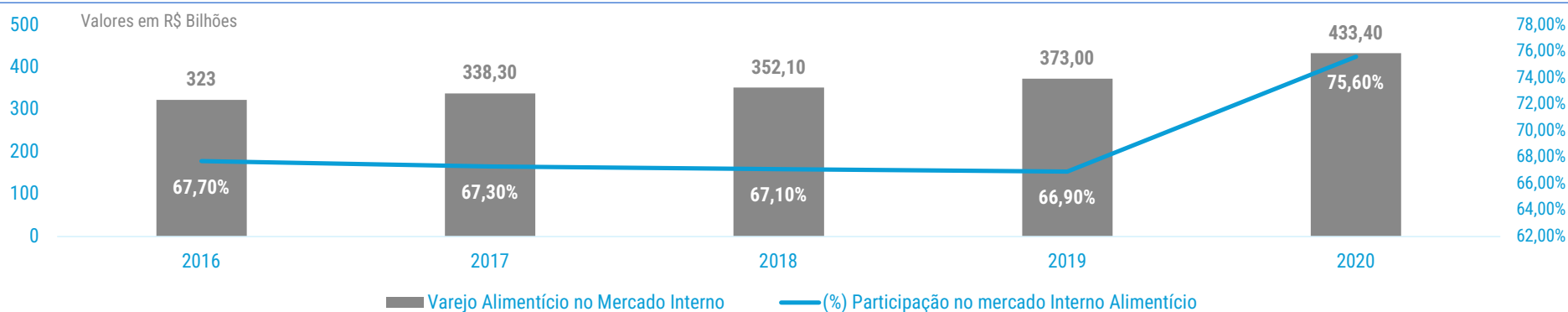
Variação Anual (%) – 2019 - 2020



Comparação Crescimento das Safras de Grãos e de Arroz



Vendas no Mercado Interno do Varejo Alimentício



Fonte: ABIA, Cepea/USP, CNA

SOBRE A RECUPERANDA

## Razões da crise – Principais Dificuldades

A Recuperanda elencou como principal motivo de sua crise econômico-financeira a compra de ações de sócios retirantes, que afetou seu capital de giro, prejudicando sua estratégia de aquisição de matéria-prima, diminuindo suas margens e consequentemente sua lucratividade, sem que tenha havido uma adequação de custos.

### MOTIVOS

Compra de Participação de Sócios



Aquisição de Grãos de Intermediários



Foco de Atuação



Falta de Adequação de Despesas

### COMENTÁRIOS

A retirada de sócios da Recuperanda entre os anos de 2011 e 2015 resultou em uma saída de caixa e ativos da empresa no total de R\$25 milhões, devido às operações de aquisição de participação societária.

Devido à falta de capital de giro, a Recuperanda teve que deixar de adquirir matéria-prima direto do produtor para passar a adquirir de intermediários beneficiadores, o que resultou em uma diminuição de suas margens.

Com as crescentes dificuldades de capital de giro, a Recuperanda passou a conseguir atender apenas grandes contas e atacados, que possuem margens mais baixas, o que, por sua vez, acaba por prejudicar ainda mais a lucratividade.

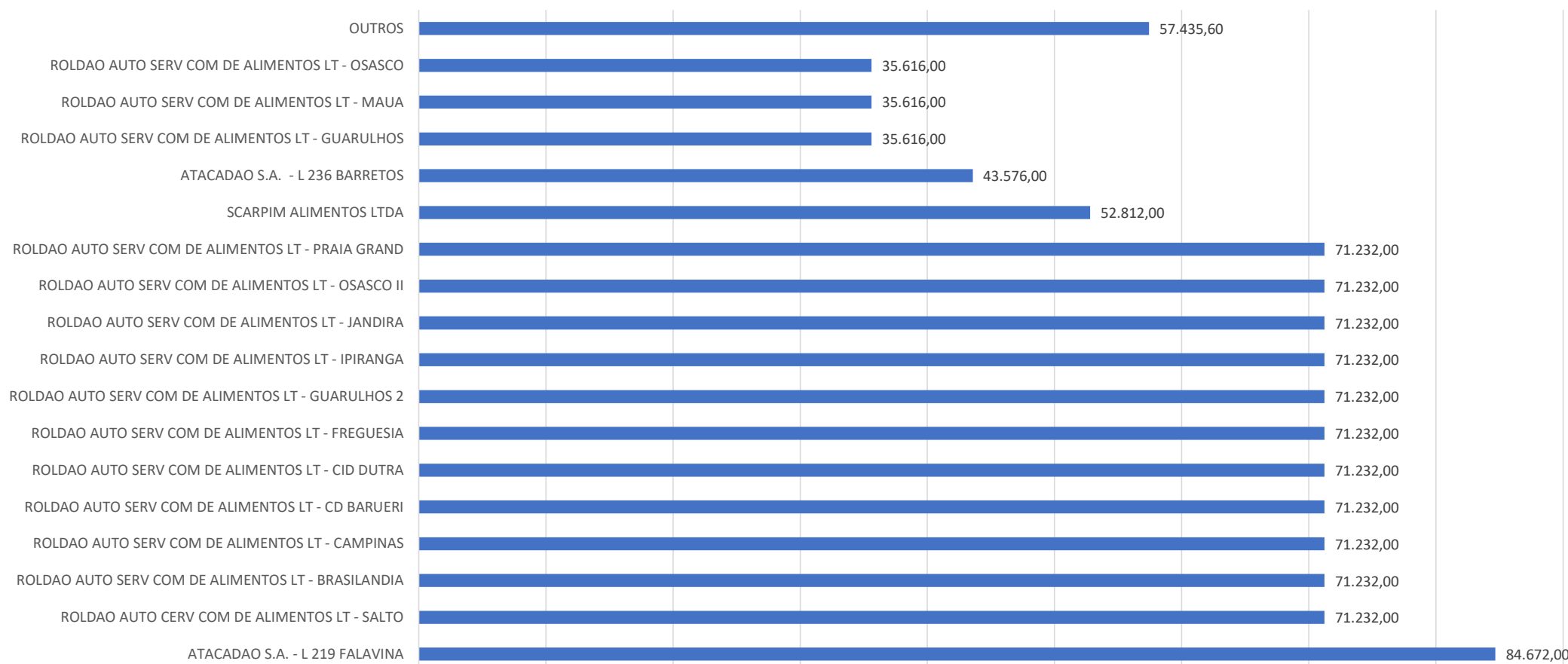
Apesar da crescente queda de faturamento e lucratividade entre 2017 e 2020, a Recuperanda não adequou suas despesas administrativas e custos logísticos à nova realidade. No período de 2017 a 2020, seu faturamento bruto caiu 91% enquanto suas despesas operacionais diminuíram apenas 28%.



**SOBRE A RECUPERANDA**  
**Principais Clientes**



**A Recuperanda não exerceu atividades nos meses analisados, razão pela qual as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022**, quando a Recuperanda efetuou vendas para 48 clientes, ou seja, 115 clientes a menos do que o total apresentado em maio, sendo o maior deles responsável por 8% do faturamento do período. Importante salientar que a AJ considera o faturamento individual de cada loja.





## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

### Balço Patrimonial

No período analisado (julho e agosto/22), a maior parte dos recursos da Recuperanda estava concentrada no ativo circulante, o que possibilitava um maior poder para pagamentos de curto prazo. **O grupo de contas com principal influência para este resultado é o grupo de impostos a recuperar, que representa 34% do ativo total.**



Balço patrimonial (R\$)	jun/22	jul/22	ago/22	Diferença	A.H	A.V	Diferença	A.H	A.V
<b>Ativo</b>	<b>67.828.809</b>	<b>70.175.963</b>	<b>70.219.517</b>	<b>2.347.154,03</b>	<b>3,46%</b>	<b>100%</b>	<b>43.553,77</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>52.151.566</b>	<b>49.019.061</b>	<b>49.062.614</b>	<b>- 3.132.504,86</b>	<b>-6,01%</b>	<b>70%</b>	<b>43.553,77</b>	<b>0%</b>	<b>70%</b>
<b>Disponível</b>	<b>122.553</b>	<b>60.109</b>	<b>69.815</b>	<b>- 62.443,59</b>	<b>-51,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>9.706,08</b>	<b>16%</b>	<b>0,1%</b>
Caixa	1.789	1.789	1.789	-	0,0%	0,0%	-	0%	0,0%
Bancos conta movimento	120.764	58.320	68.026	- 62.443,59	-51,7%	0,1%	9.706,08	17%	0,1%
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b>50.831.468</b>	<b>47.761.407</b>	<b>47.795.254</b>	<b>- 3.070.061,27</b>	<b>-6,0%</b>	<b>68,1%</b>	<b>33.847,69</b>	<b>0%</b>	<b>68,1%</b>
Duplicatas a receber	10.450.879	10.838.203	10.838.203	387.323,73	3,7%	15,4%	-	0%	15,4%
Outros créditos	3.646.632	3.648.992	3.660.756	2.360,00	0,1%	5,2%	11.764,00	0%	5,2%
Impostos a recuperar	24.479.962	24.479.962	24.479.962	-	0,0%	34,9%	-	0%	34,9%
Adto fornecedores	11.720.411	11.720.964	11.743.048	552,85	0,0%	16,7%	22.083,69	0%	16,7%
Remessa para depósito	0	-3.460.298	-3.460.298	- 3.460.297,85	0,0%	-4,9%	-	0%	-4,9%
Despesas a apropriar	533.583	533.583	533.583	-	0,0%	0,8%	-	0%	0,8%
<b>Estoque</b>	<b>1.197.545</b>	<b>1.197.545</b>	<b>1.197.545</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,7%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>1,7%</b>
Produto intermediário	233.346	233.346	233.346	-	0,0%	0,3%	-	0%	0,3%
Material de embalagem	188.731	188.731	188.731	-	0,0%	0,3%	-	0%	0,3%
Produto acabado	180.307	180.307	180.307	-	0,0%	0,3%	-	0%	0,3%
Subprodutos	573.198	573.198	573.198	-	0,0%	0,8%	-	0%	0,8%
Matéria prima	21.963	21.963	21.963	-	0,0%	0,0%	-	0%	0,0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>15.677.244</b>	<b>15.677.244</b>	<b>15.677.244</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>22%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>22%</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>1.645.505</b>	<b>1.645.505</b>	<b>1.645.505</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,3%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>2,3%</b>
Outros créditos	639.236	639.236	639.236	-	0,0%	0,9%	-	0%	0,9%
despesas a apropriar	1.006.269	1.006.269	1.006.269	-	0,0%	1,4%	-	0%	1,4%
<b>Permanente</b>	<b>14.031.739</b>	<b>14.031.739</b>	<b>14.031.739</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>20,0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>20,0%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.640.919</b>	<b>3.640.919</b>	<b>3.640.919</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,2%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>5,2%</b>
Investimentos temporários	184.867	184.867	184.867	-	0,0%	0,3%	-	0%	0,3%
investimentos	3.456.052	3.456.052	3.456.052	-	0,0%	4,9%	-	0%	4,9%
<b>Imobilizado</b>	<b>10.305.145</b>	<b>10.305.145</b>	<b>10.305.145</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>14,7%</b>
Imobilizado	26.898.386	26.898.386	26.898.386	-	0,0%	38,3%	-	0%	38,3%
(-) Depreciações	- 16.593.241	- 16.593.241	- 16.593.241	-	0,0%	-23,6%	-	0%	-23,6%
<b>Intangível</b>	<b>85.674</b>	<b>85.674</b>	<b>85.674</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0,1%</b>
Bens intangíveis	350.444	350.444	350.444	-	0,0%	0,5%	-	0%	0,5%
(-) Amortizações acumuladas	- 264.770	- 264.770	- 264.770	-	0,0%	0%	-	0%	0%
Contas de compensação	-	5.479.659	5.479.659	5.479.658,89	0,0%	8%	-	0%	8%

- **Disponível:** Foi constatado um recuo de 51% no mês de julho, causado, principalmente, pelo pagamento de folha efetuado através do banco Sicredi. Com relação ao mês de agosto, verificou-se uma evolução de 16% em razão da entrada de pouco mais de R\$ 151 mil em TED's - no Banco MONEY PLUS SCMEPP LTDA.
- **Duplicatas:** Em julho, houve a entrada de R\$ 387 mil. Registre-se que não foi possível verificar a sua composição através dos demonstrativos disponibilizados. Em agosto, não foi verificada variação em razão da ausência de atividades no período.
- **Impostos a recuperar:** Em razão da paralisação das atividades nos períodos ora analisados, não houve vendas ou compras aptas a gerar, respectivamente, debito ou crédito de tributos.
- **Adiantamento de fornecedores:** Não houve variação relevante no mês de julho. Em relação ao mês de agosto foi verificado uma evolução de R\$ 22 mil. Destaca-se, como maior parte desse valor, o adiantamento efetuado pela Corporate Consulting.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

## Balço Patrimonial



Em razão dos prejuízos recorrentes gerados verificou-se saldos de patrimônio líquido negativos no período que vai de janeiro de 2021 até agosto de 2022. Vale dizer, a soma de seus ativos não seria suficiente para quitar todo o passivo.

Balço patrimonial (R\$)	jun/22	jul/22	ago/22	Diferença	A.H	A.V	Diferença	A.H	A.V
<b>Passivo</b>	<b>67.828.809</b>	<b>70.175.963</b>	<b>70.219.517</b>	<b>2.347.154</b>	<b>3,5%</b>	<b>100%</b>	<b>43.554</b>	<b>0,1%</b>	<b>100%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>91.591.877</b>	<b>92.024.984</b>	<b>92.865.832</b>	<b>433.106</b>	<b>0,5%</b>	<b>131%</b>	<b>840.848</b>	<b>0,9%</b>	<b>132%</b>
<b>Exigível a curto prazo</b>	<b>91.591.877</b>	<b>92.024.984</b>	<b>92.865.832</b>	433.106	0%	131%	840.848	1%	132%
Emprestimos e financiamentos	35.000.575	35.000.575	35.000.575	-	0%	50%	-	0%	50%
Títulos a pagar	-	-	-	-	0%	0%	-	0%	0%
Adto de clientes	13.610.576	13.610.576	13.726.676	-	0%	19%	116.100	1%	20%
Duplicatas a pagar	-	-	-	-	0%	0%	-	0%	0%
Fornecedores	25.714.526	25.719.529	25.943.661	5.004	0%	37%	224.132	1%	37%
Obrigações fiscais	197.916	204.319	221.966	6.403	3%	0%	17.647	9%	0%
Obrigações sociais	9.376.277	9.757.558	10.217.756	381.280	4%	14%	460.198	5%	15%
Obrigações diversas	2.757.264	2.757.264	2.757.090	-	0%	4%	173	0%	4%
Comissões a pagar	-	-	-	-	0%	0%	-	0%	0%
Duplicatas descontadas	4.934.743	4.975.163	4.998.107	40.420	1%	7%	22.944	0%	7%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	-	<b>0,0%</b>	<b>25%</b>	-	<b>0,0%</b>	<b>25%</b>
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	-	0%	25%	-	0%	25%
<b>Obrigações</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	<b>17.420.058</b>	-	0%	25%	-	0%	25%
Bancos c/financ.imobilizado	5.427.176	5.427.176	5.427.176	-	0%	8%	-	0%	8%
Obrigações diversas	6.257.162	6.257.162	6.257.162	-	0%	9%	-	0%	9%
Emprestimos aos titulares	5.735.720	5.735.720	5.735.720	-	0%	8%	-	0%	8%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 41.183.126</b>	<b>- 41.288.439</b>	<b>- 42.085.733</b>	<b>- 105.313</b>	<b>0%</b>	<b>-59%</b>	<b>- 797.294</b>	<b>2%</b>	<b>-60%</b>
Capital realizado	31.695.576	31.695.576	31.695.576	-	0%	45%	-	0%	45%
<b>Lucro ou prejuízos acumulados</b>	<b>- 66.716.725</b>	<b>- 66.822.038</b>	<b>- 67.619.333</b>	<b>- 105.313</b>	0%	-95%	- 797.294	1%	-96%
Lucros/prejuízos acumulados	- 66.716.725	- 66.822.038	- 67.619.333	- 105.313	0%	-95%	- 797.294	1%	-96%
Resultado do exercício	-	-	-	-	0%	0%	-	0%	0%
(+/-)Ajustes de anos anteriores	- 6.161.976	- 6.161.976	- 6.161.976	-	0%	-9%	-	0%	-9%
Contas de compensação	0,00	2.019.361,04	2.019.361,04	2.019.361,04	0,00	3%	0,00	0%	3%

- **Adiantamento de Clientes:** No mês de julho não foram verificadas variações. Com relação ao mês de agosto, foi verificado um aumento de R\$ 116 mil devido adiantamentos a Jacyr Correa Alves.
- **Fornecedores:** Somente no mês de agosto foi verificada variação relevante, com um aumento de R\$ 224 mil. Destacam as provisões de duplicata a pagar de R\$ 103 mil para Marcos Martins Advogados Associados e R\$ 79 mil para Excelia (administradora judicial).
- **Obrigações fiscais:** Foi constatado um aumento 3% em julho e 9% em agosto em razão da provisão dos tributos dos meses correntes, bem como da falta de pagamento dos impostos com vencimentos nos meses analisados.
- **Obrigações sociais:** Em julho foi verificado aumento de 4%, já em agosto o aumento foi de 5%. As evoluções apresentadas tiveram como principal fator a provisão de salários e ordenados a pagar a funcionários e a diminuição de pagamentos efetuados ao longo dos períodos.
- **Duplicatas descontadas:** No mês de julho foi verificado aumento de R\$ 40 mil. No mês de agosto constatou-se um aumento de R\$ 22 mil, ambos oriundos de descontos efetuados com a Quantas Fundo de Inv. Dir. creditórios.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

## Contas a Pagar e a Receber



- Diante da indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho e agosto de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022.

Período	jun/22	Fornecedor	Participação	Valor devido (R\$)
<b>Vencidos</b>	<b>15.852</b>	FOLHA PGTO	29%	4.831
a mais de 90 dias	10.255	CORRETORA OESTESUL	15%	2.521
de 61 até 90 dias	3.962	CAF PARTICIPACAO	10%	1.624
de 31 até 60 dias	756	CEREALISTA ZAMARCHI	8%	1.393
até 30 dias	879	JPA COMERCIO	6%	942
<b>A vencer</b>	<b>573</b>	CIAGRO - COMERCIO,IM	5%	776
até 30 dias	286	MUTUM AGRONEGOCIOS	4%	728
de 31 até 90 dias	62	MARCOS MARTINS	3%	529
de 91 até 120 dias:	30	TP TRANSPORTES	2%	334
a mais de 120 dia	194	OUTROS	17%	2.746
<b>Total</b>	<b>16.425</b>	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>16.425</b>

Em junho de 2022, a Recuperanda tinha um total de contas a pagar no valor de R\$ 16,4 milhões, sendo que 29% desse saldo equivale à folha de pagamento, com um total de R\$ 4,8 milhões.

Período	jun/22	AV%	Cliente	Participação	Valor devido (R\$)
<b>Vencidos</b>	<b>6.255</b>	<b>75%</b>	ROLDÃO AUTO SERV COM	51%	4.219
mais de 180 dias	658	8%	ATACADAO S.A. - L 21	4%	339
de 121 a 180 dias	2.941	35%	COMPANHIA SULAMERICA	4%	326
de 91 a 120 dias	378	5%	LUIZ TONIN ATACADIST	4%	325
até 90 dias	2.278	27%	E R PEREZ & CIA LTDA	4%	306
<b>A vencer</b>	<b>2.057</b>	<b>25%</b>	MANFRIN INDL E COML	3%	264
até 90 dias	2.057	25%	ATACADAO S.A. - L 2	3%	213
de 91 a 120 dias	-	0%	SUPERM IQUEGAMI LTDA	2%	205
de 121 a 180 dias	-	0%	NEOVIA NUTRICAÇÃO E SA	1%	98
mais de 180 dias	-	0%	OUTROS	24%	2.017
<b>Total - Pós RJ</b>	<b>8.313</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>8.313</b>

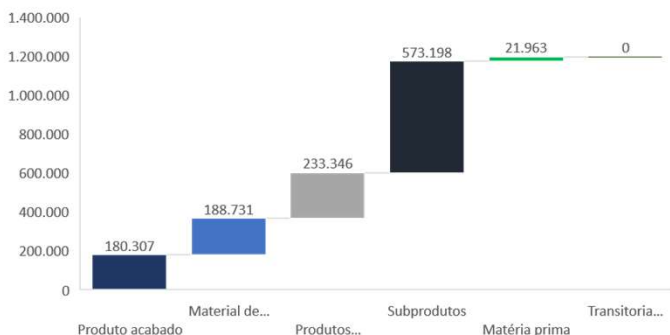
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Estoques**

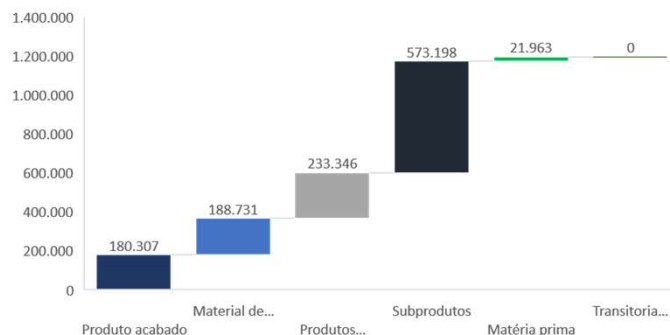


Em razão da inatividade nos períodos analisados, não houve variações entre os meses, portanto, o saldo total de estoque permaneceu inalterado, com o valor de R\$1,9 milhões.

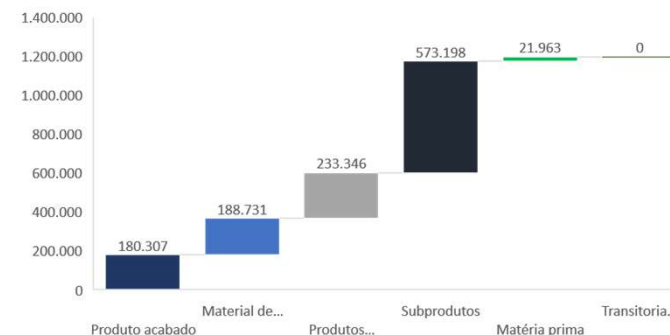
Estoque (R\$) - junho/22



Estoque (R\$) - julho/22



Estoque (R\$) - agosto/22



Estoque (R\$)	jun/22	jul/22	ago/22
Produto acabado	180.307	180.307	180.307
Material de embalagem	188.731	188.731	188.731
Produtos intermediários	233.346	233.346	233.346
Subprodutos	573.198	573.198	573.198
Matéria prima	21.963	21.963	21.963
Transitoria estoques	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.197.545</b>	<b>1.197.545</b>	<b>1.197.545</b>

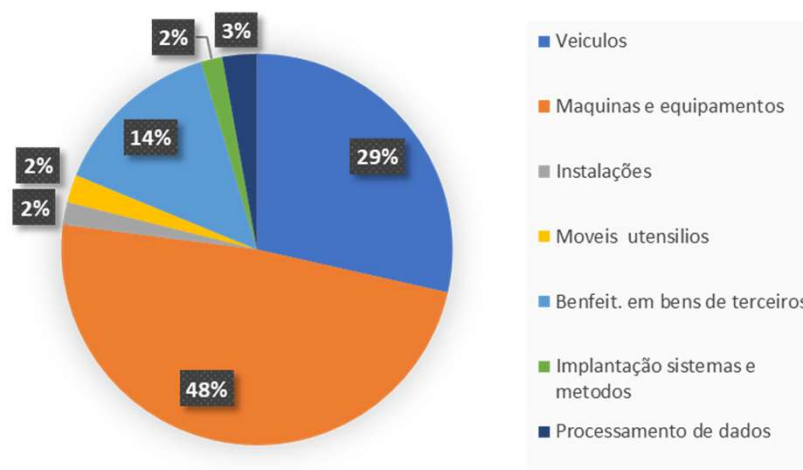
- Observa-se que os Subprodutos têm a maior representatividade dentro do grupo Estoque com 48%.
- Não houve compra de insumos ou matéria prima, bem como a saída de produtos nos períodos analisados.
- Não foram apresentados saldos relevantes no grupo *Transitória estoques*

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Imobilizado**



Diante da indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho e agosto de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022. O relatório de imobilizado da Recuperanda em junho de 2022 foi de R\$ 19,8 milhões. No mês analisado não foram observadas variações além daquelas causadas pela depreciação mensal.

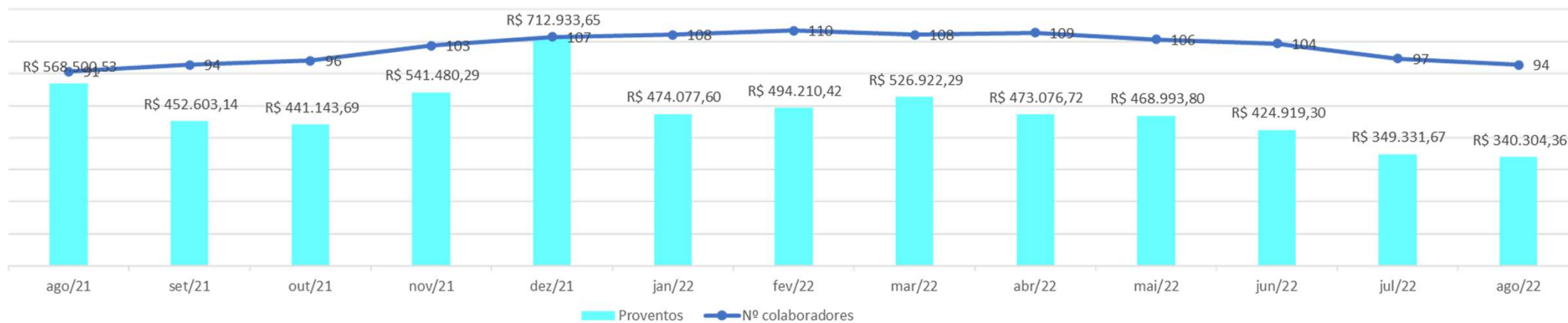


Imobilizado	vlr original	Depreciação mensal	Deprec. no exerc.	Deprec. Acum.	Residual	Qtd	Baixas
Veiculos	R\$ 5.659.405,85	R\$ 4.416,19	R\$ 3.267.852,49	R\$ 5.600.913,65	R\$ 58.492,20	152	47
Maquinas e equipamentos	R\$ 9.624.238,82	R\$ 27.578,30	R\$ 4.161.255,40	R\$ 8.899.662,84	R\$ 712.409,89	324	6
Instalações	R\$ 370.241,35	R\$ 524,17	R\$ 80.139,26	R\$ 356.089,16	R\$ 14.152,19	68	-
Moveis utensilios	R\$ 456.554,06	R\$ 2.484,64	R\$ 242.715,07	R\$ 373.596,17	R\$ 82.957,89	306	-
Benfeit. em bens de terceiros	R\$ 2.813.579,25	R\$ 9.152,39	R\$ 633.003,75	R\$ 817.836,09	R\$ 1.995.743,16	44	-
Implantação sistemas e metodos	R\$ 350.444,04	R\$ 1.865,08	R\$ 113.173,17	R\$ 242.719,75	R\$ 107.724,29	80	-
Processamento de dados	R\$ 565.952,15	R\$ 429,27	R\$ 270.842,08	R\$ 532.998,58	R\$ 12.951,34	173	2
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.840.415,52</b>	<b>R\$ 46.450,04</b>	<b>R\$ 8.768.981,22</b>	<b>R\$ 16.823.816,24</b>	<b>R\$ 2.984.430,96</b>	<b>1.147</b>	<b>55</b>

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO  
**Movimentação de Colaboradores e Folha**



A Recuperanda apresentou uma redução de 7% em seu quadro de empregados no mês de julho, passando de 104 para 97 funcionários e uma redução de 18% em seus proventos, ou seja, gastos com funcionários. Com relação ao mês de agosto, verificou-se um recuo de 3% em seu quadro, apresentando então um total de 94 colaboradores, com uma redução de 3% em seus proventos.







## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS – CEREALISTA ROSALITO





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO

### Análise do Faturamento – DRE de julho e agosto de 2022

**No mês de junho**, foram apresentadas receitas com venda de produtos, subprodutos e serviços prestados com valores de R\$ 1 milhão, R\$ 68 mil e R\$ 442 mil, respectivamente. **Para o mês de julho** foi apresentada uma receita com venda de produtos de R\$ 60 reais. **Já o mês de agosto** não apresentou valor de faturamento (atividades paralisadas).

DRE (R\$)	jun/22	jul/22	ago/22	Diferença	A.H	A.V	Diferença	A.H	A.V
Venda de Produtos	1.060.346	60	-	- 1.060.286	-100%	100%	- 60	-100%	0%
Venda de subprodutos	68.063	-	-	- 68.063	-100%	0%	-	0%	0%
Serviços prestados	442.482	-	-	- 442.482	-100%	0%	-	0%	0%
<b>Receitas</b>	<b>1.570.891</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>- 1.570.831</b>	<b>-100%</b>	<b>100%</b>	<b>- 60</b>	<b>-100%</b>	<b>0%</b>
(-) Devoluções/anulação de venda	- 1.022.335	-	-	- 1.022.335	-100%	0%	-	0%	0%
(-) Impostos	- 143.802	-	-	- 143.802	-100%	0%	-	0%	0%
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>404.754</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>- 404.694</b>	<b>-100%</b>	<b>100%</b>	<b>- 60</b>	<b>-100%</b>	<b>0%</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>- 739.347</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>739.347</b>	<b>-100%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
(-) Custos dos produtos vendidos	- 739.347	-	-	- 739.347	-100%	0%	-	0%	0%
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>- 334.594</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>334.654</b>	<b>-100%</b>	<b>100%</b>	<b>- 60</b>	<b>-100%</b>	<b>0%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>-83%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>183%</b>	<b>-221%</b>	<b>0%</b>	<b>-100%</b>	<b>-1</b>	<b>0%</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>1.099.991</b>	<b>536.565</b>	<b>796.648</b>	<b>563.426</b>	<b>-51%</b>	<b>-894276%</b>	<b>260.082</b>	<b>48%</b>	<b>0%</b>
(-) Desp. Comerciais e Adm	- 1.096.694	- 536.291	- 795.364	- 560.403	-51%	-893818%	- 259.073	48%	0%
(-) Desp. Tributárias	- 3.297	- 274	- 1.283	- 3.022	-92%	-457%	- 1.009	368%	0%
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.434.585</b>	<b>- 536.505</b>	<b>- 796.648</b>	<b>898.079</b>	<b>-63%</b>	<b>-894176%</b>	<b>260.142</b>	<b>48%</b>	<b>0%</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>-354%</b>	<b>-894176%</b>	<b>0%</b>	<b>-893821%</b>	<b>252183%</b>	<b>0%</b>	<b>894176%</b>	<b>-1</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>- 235.731</b>	<b>-</b>	<b>647</b>	<b>235.731</b>	<b>-100%</b>	<b>0%</b>	<b>- 647</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 253.808	-	647	- 253.808	-100%	0%	- 647	0%	0%
(+) Receitas Financeiras	18.077	-	-	- 18.077	-100%	0%	-	0	0%
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	0%	0%	-	0%	0%
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 1.670.316</b>	<b>- 536.505</b>	<b>- 797.294</b>	<b>1.133.811</b>	<b>-68%</b>	<b>-894176%</b>	<b>- 260.789</b>	<b>49%</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 1.670.316</b>	<b>- 536.505</b>	<b>- 797.294</b>	<b>1.133.811</b>	<b>-68%</b>	<b>-894176%</b>	<b>- 260.789</b>	<b>49%</b>	<b>62127%</b>
<b>Margem líquida (%)</b>	<b>-413%</b>	<b>-894176%</b>	<b>0%</b>						

- Devido à falta de faturamento nos meses de julho e agosto ocasionada pela falta de atividade operacional, não houve a apuração de custos, bem como valores de devoluções e impostos sobre vendas.
- Foi apresentado saldo positivo de lucro bruto somente no mês de julho, contudo, o valor apresentado não foi suficiente para cobrir gastos fixos, gerando, então, após contabilização das despesas operacionais, **um resultado de prejuízo.**
- Em julho** foi apresentado um total de R\$ 536 mil no grupo de “Despesas Comerciais e administrativas” (maior parte corresponde a despesas com salários e ordenados). **No mês de agosto** houve aumento de 48% desse grupo de despesas (principais contas para esse aumento: valor de R\$ 340 mil em “despesas com salários e ordenados” e R\$ 203 mil em “despesas com consultoria e assessoria”).
- Foi **apurado prejuízo de R\$ 536 mil em julho**, com aumento de 49% no mês posterior, passando para R\$ 797.294 mil.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO  
**Índices de Liquidez**



Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa, tendo como valor ideal número igual ou superior a 1.

Índices de liquidez (jun/22)		
<b>Corrente</b>	0,5694	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
<b>Seca</b>	0,5563	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
<b>Imediata</b>	0,0013	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
<b>Geral</b>	0,4935	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

Índices de liquidez (jul/21)		
<b>Corrente</b>	0,7933	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
<b>Seca</b>	0,7715	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
<b>Imediata</b>	0,0027	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
<b>Geral</b>	0,6537	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

Índices de liquidez (agosto/21)		
<b>Corrente</b>	0,5283	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
<b>Seca</b>	0,5154	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
<b>Imediata</b>	0,0008	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
<b>Geral</b>	0,4598	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

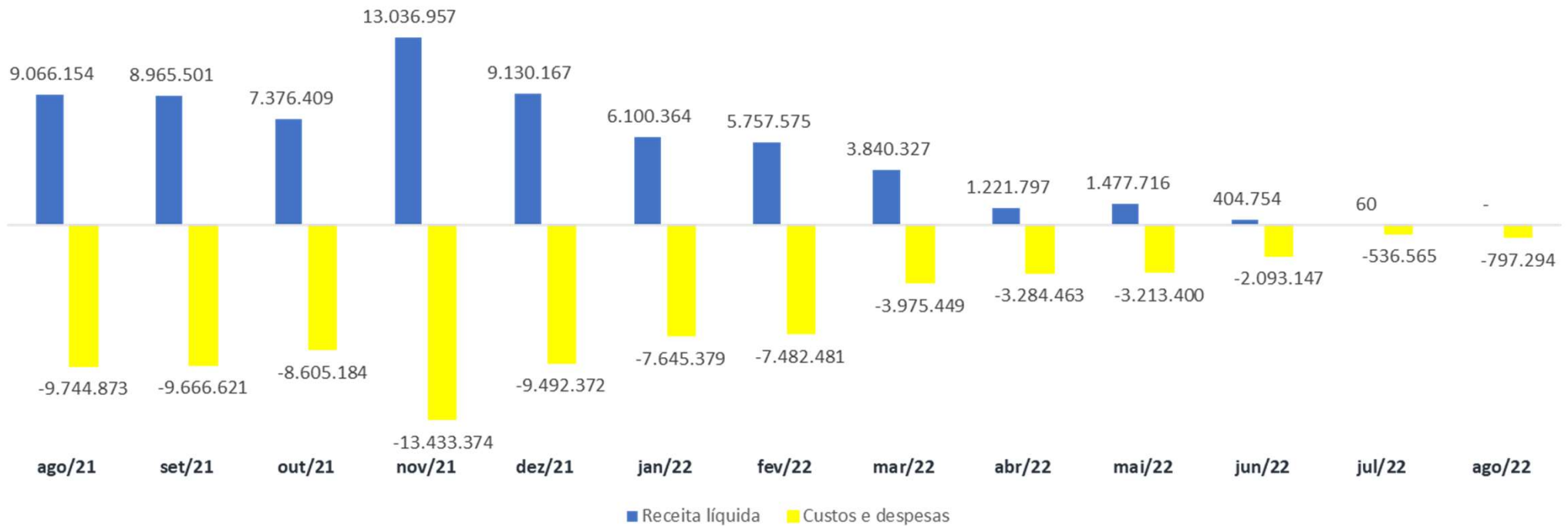
- Observa-se por meio dos índices de liquidez que a Recuperanda demonstra dificuldades em honrar com suas obrigações, pois em nenhum dos índices dos meses apresentados foram demonstrados valores superiores a 1, portanto, indicam a sua insolvência.
- Os índices de liquidez corrente, seca e imediata demonstram que os recursos de curto prazo não são suficientes para cobrir o total de obrigações circulantes.
- Com relação ao índice de liquidez geral, que incorpora recursos e obrigações de longo prazo, é possível perceber, ainda assim, que as obrigações superam o total de bens e direitos.
- É possível perceber que ao longo dos meses houve piora em todos os índices.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO  
**Gráfico Acumulado – Receitas X Custos e Despesas**



Foi apresentada um receita líquida de R\$ 60 reais em julho, já agosto não apresentou valor devido à falta de faturamento ocasionada pela paralização das atividades.

Receita líquida x Gastos



Comparado ao mês de junho a Recuperanda apresentou um recuo de quase 100% da receita líquida em julho de 2022, principalmente devido a paralisação das atividades no período.

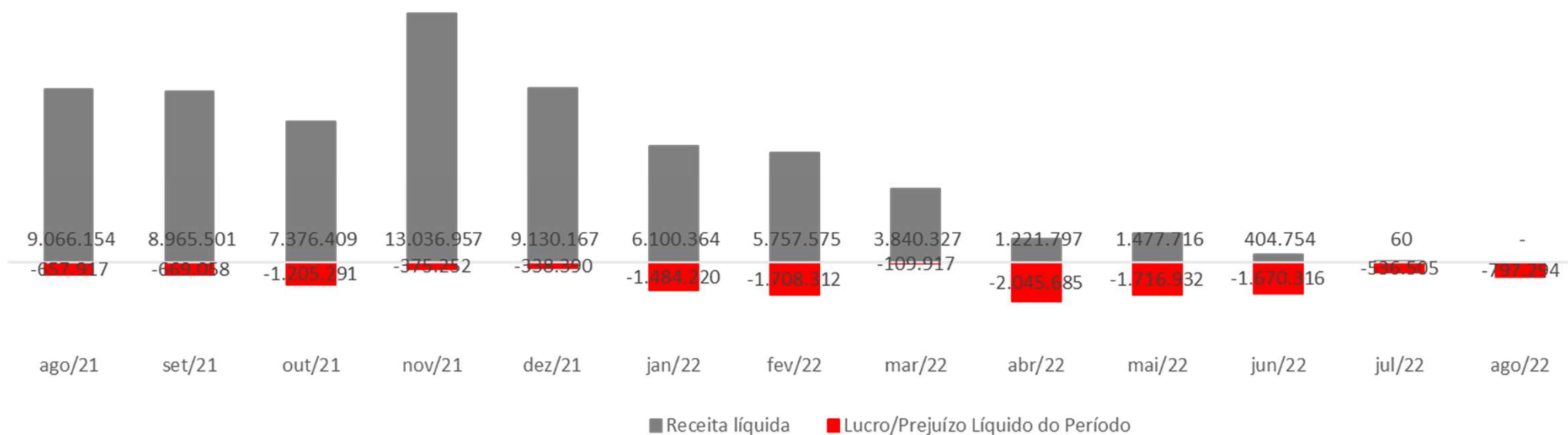
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO

Gráfico Acumulado – Receitas X Resultado



Em todos os períodos foram apurado prejuízos, resultado esse que nos meses de julho e agosto teve como principal motivo a paralização das atividades.

Receita Líquida x Resultado



O mês de julho apresentou um prejuízo que supera a receita líquida em mais de 100%. Em agosto não foi apresentado saldo de receita, quanto ao prejuízo, houve evolução de 49% em relação ao mês anterior.



ENDIVIDAMENTO

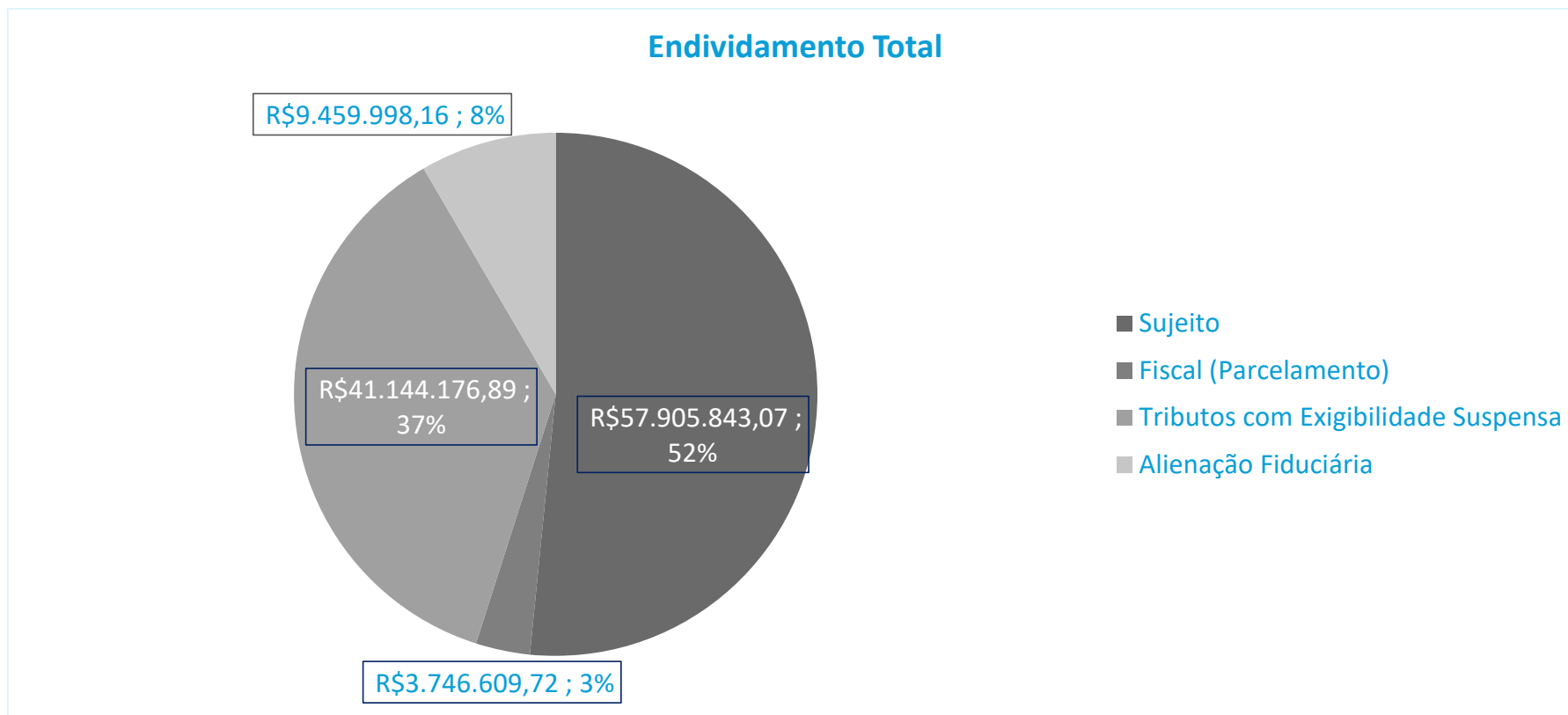


ENDIVIDAMENTO  
**Endividamento Total**



De acordo com informações prestadas em dezembro de 2022, a Recuperanda possui um endividamento total de aproximadamente R\$112 milhões, considerando os R\$ 41MI apresentados como “Tributos com Exigibilidade Suspensa” e o saldo de R\$3,7MI em parcelamentos tributários (considerando o desconto concedido de pouco menos de R\$1 milhão, mediante a adimplência do acordo, conforme descrito no slide seguinte).

Permanecem como créditos sujeitos à Recuperação Judicial, o saldo de R\$ 57,9MI que agora representa 52% do total e R\$ 9MI em Alienação Fiduciária, representando 8% do total (não atualizado desde outubro de 2021).



## ENDIVIDAMENTO Parcelamento Tributário



Em dezembro de 2022, a Recuperanda apresentou um saldo em parcelamentos de pouco mais R\$3,7 milhões, divididos em R\$4,6 milhões em obrigações com a Fazenda Nacional e R\$94,8 junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

Tributo	Modalidade	Número de Parcelas	Valor do Débito	Valor do Desconto	Valor após Desconto (a prazo)	Valor Inicial da Parcela	Status	Observação
Federal	Parcelamento Convencional - PGFN	60	R\$ 907.448,60	R\$ -	R\$ 907.448,60	R\$ 15.124,14	02 parcelas em atraso	<b><u>01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
	Parcelamento Simplificado - RFB	60	R\$ 1.057.654,14	R\$ -	R\$ 1.057.654,14	R\$ 17.627,57	02 parcelas em atraso	<b><u>01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
	Transação Demais Débitos - PGN	14	R\$ 9.750,24	R\$ 2.419,52	R\$ 7.330,72	R\$ 499,99	02 parcelas em atraso	<b><u>01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
	Transação Débitos Previdenciários - PGFN	60	R\$ 2.624.458,20	R\$ 945.146,20	R\$ 1.679.312,00	R\$ 8.748,19	02 parcelas em atraso	<b><u>O valor da parcela será de R\$ 32.798,61 a partir da 13ª prestação - 01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
Estadual	Parcelamento Rio Grande do Sul	12	R\$ 94.864,26	R\$ -	R\$ 94.864,26	R\$ 7.905,35	02 parcelas em atraso	<b><u>Nenhuma parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.694.175,44</b>	<b>R\$ 947.565,72</b>	<b>R\$ 3.746.609,72</b>	<b>R\$ 49.905,24</b>		



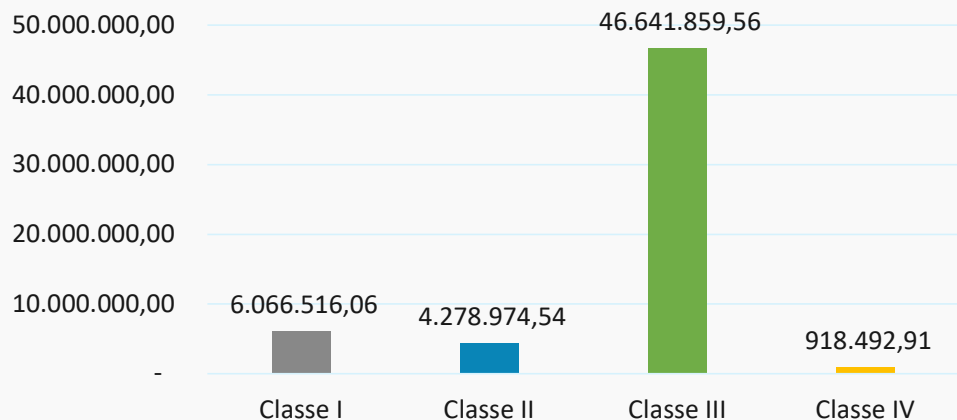
ENDIVIDAMENTO – ROSALITO

**Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial – Cerealista Rosalito**

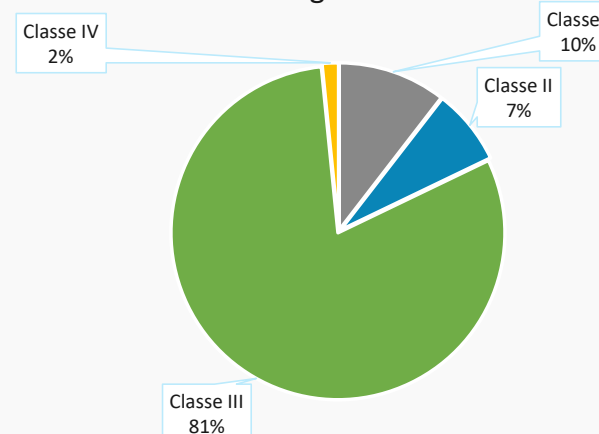


A Recuperanda possui um total de endividamento sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$57.905.843,07, atualizado segundo a relação da Administradora Judicial, dividido entre 383 credores.

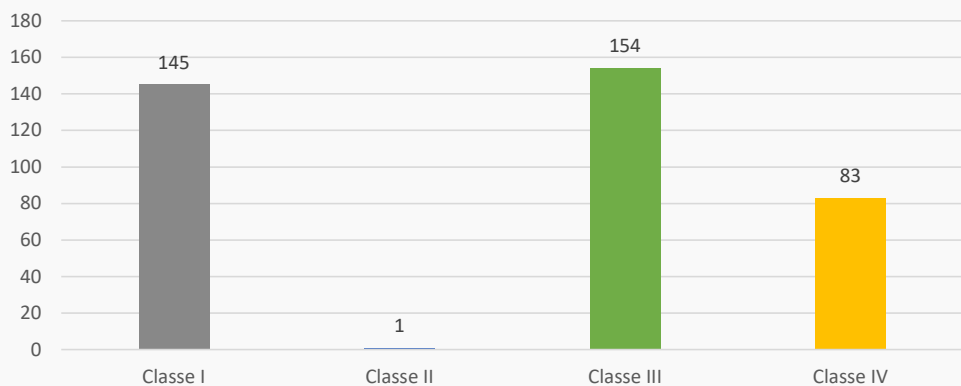
Valor por Classe



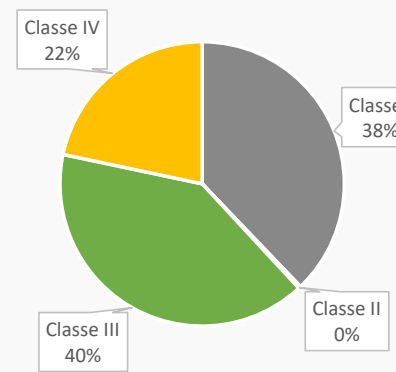
Porcentagem do Valor



Quantidade por Classe



Porcentagem Quantidade



ENDIVIDAMENTO  
Endividamento Não Sujeito à Recuperação Inicial

Alienação Fiduciária - **NÃO ATUALIZADO**



Tributário

CREADOR	VALOR	GARANTIA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.507,76	MAQUINA RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 4.553,13	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 8.792,81	PALETIZADORA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 24.692,40	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 55.871,98	COMPRESSOR ESTACIONARIO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 217.900,74	SISTEMA ARMAZ E TRANSPORTE
BANCO BRASIL S/A	R\$ 23.350,92	SISTEMA PESAGEM
BANCO BRASIL S/A	R\$ 82.410,82	MAQUINA PRE LIMPEZA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 575.498,91	SILO / UNIDADE TRATAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.859,66	MAQUINA DE RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 83.020,81	AQUISIÇÃO SISTEMA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS
BANCO BRASIL S/A	R\$ 352.871,57	AQUISIÇÃO SISTEMA DE DESCARGA
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.422,89	VEÍCULO (CAMINHÃO VW)
BANCO DO BRASIL	R\$ 19.916,85	VEÍCULO (FOCUS)
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 853.804,17	AVAIS / 14 CAMINHÕES
BANCO ITAU S/A	R\$ 114.659,94	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 57.249,30	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 56.399,02	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 849.998,55	AVAIS / 10 Caminhões ( Volvo / Scania /SR FACCHINI / M.BENZ / AXOR )
BANCO SANTANDER	R\$ 2.504.055,75	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VEÍCULOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 668.193,18	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 609.451,25	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS DE CARTÕES
BANCO SAFRA	R\$ 779.250,99	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO SAFRA	R\$ 204.236,13	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.259.028,63	ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA DE FARDOS DE ARROZ
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.459.998,16</b>	

A Recuperanda, a fim de demonstrar a regularização do passivo fiscal, apresentou as seguintes certidões:

- (i) certidão positiva com efeitos de negativa emitida pela Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- (ii) certidão positiva com efeito negativa emitida pela Fazenda Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo;
- (iii) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda Municipal de Uruguaiana;
- (iv) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado de São Paulo; e
- (v) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos emitida pela Fazenda Nacional (fls.8.224/8.228).

Em decisão de fls.8485/8492, o MM. Juízo anotou que “*com a regularização do passivo fiscal (fls.82198228), superada a condição resolutive estabelecida na decisão que concedeu à recuperação judicial.*”

## ENDIVIDAMENTO – GRUPO ROSALITO

**Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas – Cerealista Rosalito – NÃO ATUALIZADO**

De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, há aproximadamente R\$ 35.301.807,49 em endividamento envolvendo seus administradores e sócios como coobrigados.

CREDOR (nome completo/razão social)	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA (ex: hipoteca, fiança, aval)
BANCO BRASIL S/A	R\$ 196.148,79	Penhor Arroz em casca / Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.169.240,05	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.243.316,82	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.727.747,49	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.460.583,85	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.091.433,48	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 5.081.432,31	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.748.766,80	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.429.502,93	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.473.030,13	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.379.743,54	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO SANTANDER	R\$ 3.854.608,94	Penhor Arroz em casca 2.004.164 Kg / 12 Caminhões ( 05 Scania / 01 Volvo / 06 Volkswagen )
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 660.083,62	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 602.131,42	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.346.936,25	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 892.926,37	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 568.567,40	AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 2.089.021,52	AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 1.437.389,48	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 338.958,56	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 410.307,21	AVAIS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.584.299,00	Penhor de Arroz / Avais
BANCO DAYCOVAL	R\$ 424,37	AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 595.321,16	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 666.512,30	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 1.203.373,70	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 50.000,00	AVAIS
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.301.807,49</b>	



## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES – CEREALISTA ROSALITO



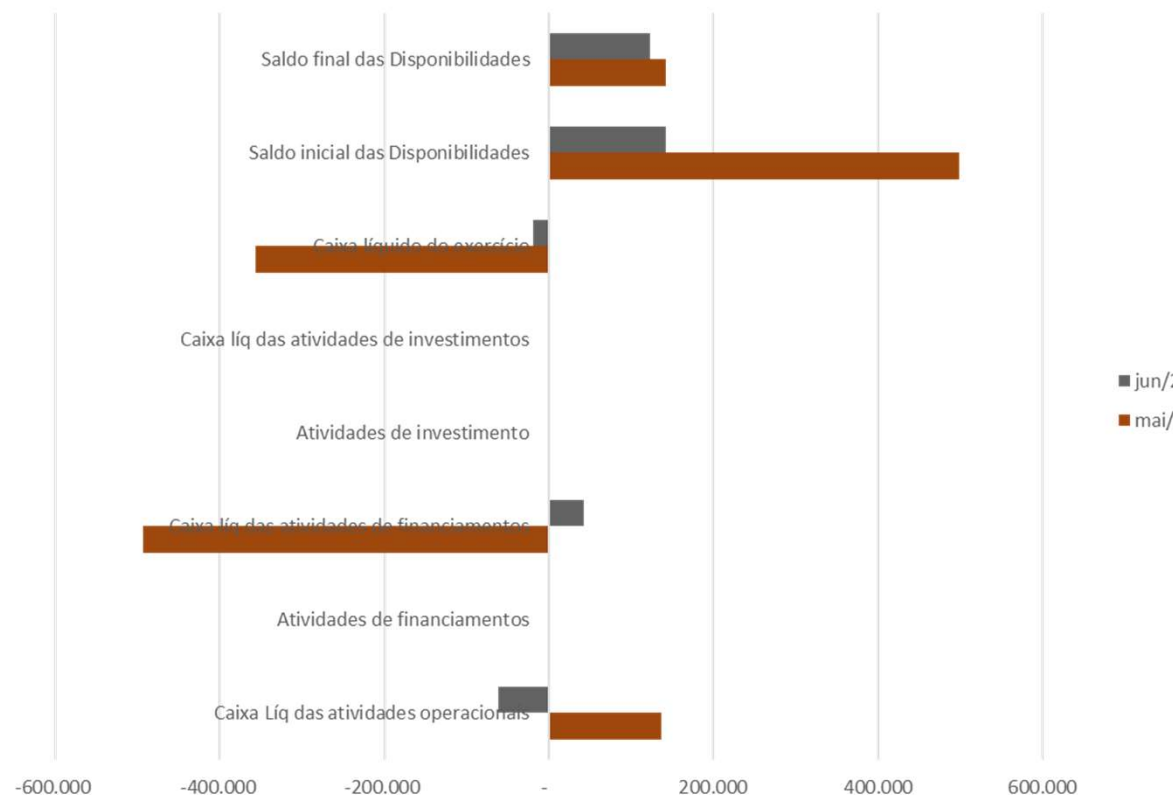


## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA CEREALISTA ROSALITO

### Fluxo de Caixa

A análise a seguir corresponde ao **mês de junho**, pois a **Recuperanda disponibilizou o controle de caixa dos meses de julho e agosto, entretanto, para uma análise correta, é necessário que sejam disponibilizados Demonstrativos de Fluxo de Caixa direto ou indireto, conforme determina o CPC 26 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis)**. Sendo assim, ainda em junho de 2022, grande parte da movimentação de fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda se concentra nas atividades operacionais. **No mês de junho de 2022**, as principais variações foram o aumento de R\$ 1,1 milhão em duplicatas a receber, aumento de R\$ 458 mil em Impostos e Contribuições e o recuo de R\$ 587 mil em contas a pagar.

Fluxo de caixa (R\$)	mai/22	jun/22
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo operac do período	- 1.716.932	- 1.670.316
Ajuste (Depreciação)	46.936	46.450
(+) Duplicatas a receber	1.030.243	1.124.996
(+) Estoques	673.204	- 27.716
(+) Adiantamento a fornecedores	42.362	17.964
(+) Tributos a recuperar	77.882	67.753
(+) Despesas antecipadas	114.283	110.037
(+) Fornecedores	328.355	243.229
(+) Adiantamento de clientes	-	155.862
(+) Impostos e contribuições	181.940	458.231
(+) Contas a pagar	27.100	- 587.874
(+) Outros ajustes	- 669.221	-
<b>Caixa Líq das atividades operacionais</b>	<b>136.152</b>	<b>- 61.383</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
(+) Empréstimos tomados	- 493.269	41.849
<b>Caixa líq das atividades de financiamentos</b>	<b>- 493.269</b>	<b>41.849</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
(-) Aquisição de imobilizado	-	-
<b>Caixa líq das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido do exercício</b>	<b>- 357.117</b>	<b>19.534</b>
Saldo inicial das Disponibilidades	499.203	142.086
Saldo final das Disponibilidades	142.086	122.553
<b>Variação das disponibilidades do período</b>	<b>357.117</b>	<b>19.534</b>





## Habilitações de Crédito Administrativas



Nos termos da decisão de fls. 3599/3601 e atendendo à sugestão desta Administradora Judicial, os credores trabalhistas munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão ou retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença transitada e julgado e demais documentos pertinentes por e-mail ([rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br)), dispensando a instauração de habilitação retardatária de crédito de forma judicial.

Contra referida decisão, foi interposto agravo de instrumento nº 2175379-86.2021.8.26.0000. Em acórdão proferido em 22/07/2022, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso.

Dessa forma, esta Administradora Judicial mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão/habilitação de créditos e intimação das partes.

Caso o credor ou a Recuperanda discordem do valor, caberá a estes a apresentação de impugnação de crédito a contar da intimação para manifestação.

- A Administradora Judicial informa que recebeu pedido de habilitação de crédito do advogado Flavio Luiz Saldanha, patrono do Reclamante José Aurelio Soares Gallino da Ação Trabalhista n.º 0020206-86.2021.5.04.0802 ajuizada em face da Recuperanda, a fim de incluir o crédito de R\$14.707,40, na Classe I – trabalhista. **Parecer AJ: Foi administrativamente informado ao credor sobre a impossibilidade da habilitação do crédito devido a títulos de honorários sucumbenciais, considerando que o fato gerador ocorreu quando da fixação em sentença proferida em 11/10/2021, data posterior à distribuição da recuperação judicial, nos termos do art. 49, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, o crédito não se sujeita aos efeitos da Recuperação judicial conforme decisão do E. STJ, respeitados entendimentos diversos, inclusive do E. TJSP.**



## FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ





PRJ – Homologado - Rosalito  
**Prazos cumprimento PRJ**



Em 04/08/2022 o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ aprovado em AGC realizada em 23/06/2022 (fls. 7208/7240) e concedeu a recuperação judicial à Rosalito (fls.7474/7491). Nos termos da decisão de concessão as seguintes cláusulas sofreram modulação:

- **Cláusula 5.1:** reparo para constar que *“um ou mais processos competitivos para alienação de UPIs deverão (ao invés de poderão) ser iniciados em até 60 (sessenta) dias a contar da homologação do plano”, em vez de após 60 (sessenta) dias”.*
- **Cláusula 5.2.3:** reparo para constar que o *“o Procedimento Competitivo para alienação da UPI Santa Cruz deverá (ao invés de poderá) ser realizado em até 60 (sessenta) dias contados da Homologação do Plano.”* Outrossim, reparo para excluir a segunda parte em que consta que *“caso não ocorra a alienação dentro do prazo aqui previsto, a Recuperanda deverá obter autorização dos respectivos detentores de Créditos com Garantia Real para realizar a alienação de qualquer ativo sobre o qual recai garantia ou gravame.”* De acordo com o MM. Juízo, este trecho contraria a cláusula 6.1.6.7 - que dispõe que nesse caso serão realizados novos procedimentos competitivos a cada 90 dias.
- **Cláusula 7.7:** Decretada nula a disposição referente à subclasse dos Credores Parceiros/Fomentadores em razão de sua natureza genérica.
- **Cláusula 9.3:** Reparo quanto à estipulação de que *“deverá o credor providenciar a habilitação de seu crédito”.* De acordo com a decisão de concessão, *“ (...) não tendo o credor sido incluído na relação de credores apresentada pela Recuperanda, a habilitação de crédito é uma faculdade, de modo que poderá o credor promovê-la ou aguardar o término da recuperação judicial para prosseguir com execução individual do seu crédito.”*
- **Cláusula 9.5:** Decretada nula quanto à possibilidade de compensação, visto que *“ da forma como prevista no plano, a Recuperanda poderia de maneira irrestrita compensar os créditos sujeitos ao regime concursal com créditos detidos ou que venham a ser detidos por ela em face dos credores, o que daria azo à subversão da ordem de pagamento.”*
- **Cláusula 9.6:** Reparo quanto à estipulação que após a aprovação e homologação do PRJ, deverão ser cancelados todos os protestos dos títulos relativos aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, visto que *“cabível tão somente a suspensão dos efeitos publicísticos, dada a condição resolutive da novação operada.”*
- **Cabe mencionar que a r. decisão fixou a data da homologação do PRJ (04/08/2022) como termo inicial da carência da Classe III e do pagamento da Classe I** (objeto de embargos de declaração pela Recuperanda – fls. 7669/7696). Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta AJ fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.
- **Nas páginas a seguir são apresentadas as (i) condições gerais dos pagamentos de cada classe e o (ii) fluxograma de pagamento.**



**Prazos e condições de pagamento – Credores sujeitos à RJ:** Todos os prazos começarão a ser contados a partir da publicação da decisão homologatória, qual seja, 08/08/22, de modo que os pagamentos deverão ser realizados conforme fluxograma constante da próxima página e cujo pagamento será fiscalizado por esta AJ.

## Classe I

- Carência: Sem carência.
- Deságio: 0%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 0,5% ao ano a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Pagamento: em 10 parcelas mensais contadas da data da homologação do PRJ.
- Dos salários: os créditos devidos de natureza estritamente salarial (salários atrasados) serão pagos no 30º (trigésimo) dia contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por credor trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

## Classe II

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 0%
- Atualização: o valor a ser pago será calculado com base nas condições originalmente contratadas, incluindo juros, correção e demais encargos previstos contratualmente até a data do efetivo pagamento.
- Pagamento: em 02 (duas) parcelas semestrais e sucessivas, após 12 meses de carência contados da data da homologação do Plano, sendo a primeira parcela devida após 13 meses contados da data da homologação e segunda devida após 19 meses contados da data da homologação.

## Classe III

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: 50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência, contados da data da homologação do PRJ.

## Classe IV

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: 50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência, contados da data da homologação do PRJ.

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Fluxograma de pagamento - PRJ**



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

Classe	Parcela	Pagamento
<b>Trabalhista (I)</b>  <b>Valores incontroversos</b>	1ª parcela + salários vencidos até 3 meses antes do pedido	08/09/2022
	2ª parcela	07/10/2022
	3ª parcela	07/11/2022
	4ª parcela	07/12/2022
	5ª parcela	07/01/2023
	6ª parcela	07/02/2023
	7ª parcela	07/03/2023
	8ª parcela	07/04/2023
	9ª parcela	07/05/2023
	10ª parcela	07/06/2023

Classe	Parcela	Pagamento
Garantia Real (II)	1ª parcela	07/09/2023
	2ª parcela	07/03/2024

Classe	Parcela	Pagamento
Quirografária (III) e ME/EPP (IV)**	1ª parcela	07/09/2023

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores.

COMENTÁRIOS AJ: A Rosalito, conforme consignado nos autos, está aguardando o recebimento do produto da alienação dos veículos para pagamento dos credores da Classe I, os quais foram dados em garantia a tais credores.

\*\* somente os inícios dos pagamentos, que serão pagos em 50 parcelas trimestrais.

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores.

Até o momento a Recuperanda apenas confirmou o pagamento da 1ª parcela em favor de uma única credora trabalhista, qual seja, Vitória Prado de Lima, visto à época não haviam sido apresentados os dados bancários dos demais credores no e-mail [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br), nos termos da cláusula 9.1 do PRJ, até o dia 07/09 (feriado).

**No mês de dezembro de 2022, a Recuperanda informou que possui dados bancários de 131 credores da classe I – trabalhista, porém, sem novos pagamentos efetuados até então.**

**Na classe III – quirografária mantém-se a apresentação de dados bancários de apenas dois credores.**

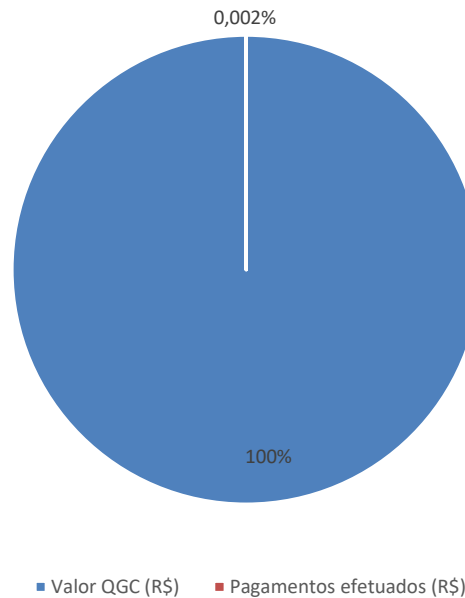
PRJ – Homologado - Rosalito  
**PRJ – Pagamentos efetivados**



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

QUADRO GERAL DE CREDITORES			CUMPRIMENTO DO PRJ		
Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Pagamentos efetuados (R\$)	Data - Pagamentos efetuados	Observações
VICTORIA PRADO DE LIMA	13.167,21	Classe I (Trabalhista)	1.316,72	08/09/2022	Parcela 01/10

Cumprimento do PRJ em %



Conforme o PRJ, somente os credores que apresentassem dados bancários receberiam os créditos que lhes são devidos. Sendo assim, até o dia 07/09/2022 apenas a credora trabalhista acima havia apresentado tais dados, possibilitando o pagamento da 1ª parcela. Para os demais credores, que apresentaram seus dados bancários após esse período, a Recuperanda permanece pendente com a quitação dos pagamentos.



## DADOS BANCÁRIOS - CREDORES





PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**

**Relação de Credores – Classe I:** Envio das informações bancárias no e-mail: [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br)

Data Base: 06/11/2022

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Adauto Cunha Da Silva	117.746.678-35	748 - Sicredi	720	1848-3
Ademir Pereira da Silva	137.159.268-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 1384-3
Adilson Durval Anastácio	093.112.688-60	001 - Banco do Brasil	218	4745-7
Adriani Gonçalves	151.468.838-74	237 - Banco Bradesco SA	76	142316-9
Airton Cesar Cunha	144.134.878-69	104 - Caixa Economica	343	00075106-2
Alexander dos Santos Pereira	304.234.698-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 21433-4
Alexandre Barbosa	336.464.258-30	748 - Sicredi	720	C/C 00012054-3
Ana Lazara de Souza Cunha	370.717.488-37	237 - Banco Bradesco SA	76	0144259-7
Ana Rosa Ferreira Ucella	309.110.468-01	104 - Caixa Economica	343	C/C - 23531-1
Anderson Luiz Vitoria Ferreira	034.464.510-05	623 - Banco Pan	1	022111192-3
André Sebastião de Moraes	163.165.008-40	748 - Sicredi	720	4818-3
Andreia Cristina Lucas	303.726.208-76	001 - Banco do Brasil	55	7906-5
Andrey Lucas oliveira da Silva	364.781.798-85	341 - itau	498	C/C 39335-4
Antônio Gaspar de Souza	117.746.798-41	104 - Caixa Economica	343	C/P - 772745165-8
Antonio Ricardo Anastacio	333.375.638-21	260 - Nu Pagamentos S.A	1	16649778-4
Antonio Rogerio Estevam	249.376.608-37	748 - Sicredi	720	00001997-8
Aristeu Ucella	058.408.618-04	104 - Caixa Economica	343	C/P - 863092888-1
Benedito Rodrigues Neto	320.130.248-19	237 - Banco Bradesco SA	76	9200-2
Celia das Dores Rodrigues Neto	096.221.068-46	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10333-8
Claudinei de oliveira	139.789.048-70	341 - itau	6914	30873-6
Cláudio Fernando Garcia Oshikawa	320.478.108-92	748 - Sicredi	720	99520-7
Cleber José de Oliveira	311.244.398-54	237 - Banco Bradesco SA	76	144218-0
Cleiton Barbosa	303.057.078-92	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Cleiton Bueno Cesário	312.495.428-98	748 - Sicredi	720	99595-9
Daniel Moraes De Almeida	331.686.198-09	748 - Sicredi	720	12055-1



PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Danilo Aparecido Bueno	360.765.258-94	748 - Sicredi	720	00002393-7
Danilo Rodrigues de Souza	395.426.648-26	748 - Sicredi	720	47006-3
Davi Carvalho Matos	393.457.875-72	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10272-2
David Cunha da Silva	306.828.998-01	748 - Sicredi	720	98361-6
Diego Rafael Aparecido Raimundo	301.597.318-52	748 - Sicredi	720	11606-3
Donizete Caetano Moreira	250.699.318-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 769061155-0
Douglas José dos Santos	332.523.428-39	001 - Banco do Brasil	218	21653-4
Douglas José Rodrigues Pegorer	298.447.858-47	748 - Sicredi	720	5998-2
Eder Luiz Ferreira	348.684.748-12	104 - Caixa Economica	343	00025436-7
Edson Donizeti Carneiro	049.531.888-45	104 - Caixa Economica	343	C/P - 28134-1
Edson Roberto Teodoro	096.203.768-03	104 - Caixa Economica	343	C/ P 90375-0
Edvaldo Silvestre	145.939.928-50	748 - Sicredi	720	500-0
Eliene Pereira Marques	137.188.188-09	001 - Banco do Brasil	218	31388-2
Elisangela Aparecida Lopes Tarraf	260.916.778-45	001 - Banco do Brasil	218	30103-5
Emerson Alves de Oliveira	340.234.668-08	104 - Caixa Economica	343	21703-1
Everaldo Rossini	148.808.028-32	237 - Banco Bradesco SA	76	10228-8
Fabio Umberto Fermimo Romano	335.551.458-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 22232-5
Fernando José Anastácio	303.449.788-18	001 - Banco do Brasil	218	199475-1
Fernando Roberto da Silva	255.608.878-89	104 - Caixa Economica	3880	C/P - 927652317-6
Francisca Roselia de O S de Santana	217.699.073-00	237 - Banco Bradesco SA	2980	13665-4
Gabriel da Silva Biancao	499.561.118-56	748 - Sicredi	720	C/P - 12199-7
Geraldo Paulin	126.019.958-40	104 - Caixa Economica	343	C/P - 83165-1
Gilberto Mariano de Souza	296.777.218-60	748 - Sicredi	720	3578-4
Gildo Estevão de Lima	190.922.988-16	748 - Sicredi	720	42551-3
Horacio Durvalino Prezoto	710.051.028-72	341 - Itaú	498	19552-8
Jair Cunha Da Silva	117.746.478-00	104 - Caixa Economica	343	00026604-0
Jairo dos Santos Bibiano	476.392.370-68	104 - Caixa Economica	324	42197-3
Jaison Carlos Zapater	165.283.478-83	104 - Caixa Economica	343	C/C - 20227-8
Jarbas Belalva	263.488.128-20	237 - Banco Bradesco SA	76	144359-3
Jefferson Pereira Vaz	384.197.398-12	341 - Itaú	498	44008-0
João Alessandro Lopes	291.615.108-74	237 - Banco Bradesco SA	354	0431631-2
João carlos Lanini	297.229.548-06	104 - Caixa Economica	343	C/P 4518-4
João Vitor de Lima Muller	041.935.700-96	260 - Nu Pagamentos S.A	1	C/C 60204326-4
José Aureio Soares Gallino	639.945.180-91	104 - Caixa Economica	526	C/P - 815698308-2
Jose Benedito Barbosa	961.450.218-53	237 - Banco Bradesco SA	76	0143610-4





PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Jose carlos De Souza Junior	350.385.538-69	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 23788-4 Thiago Advogado
José Carlos Zapater	049.534.398-64	237 - Banco Bradesco SA	76	0143694-5
José Geraldo Batista de Almeida	061.868.338-01	341 - Itaú	498	19808-4
José Moacir Francisco	066.224.498-21	237 - Banco Bradesco SA	76	143613-9
Jose Roberto Tavares	171.739.648-81	748 - Sicredi	720	C/P 00002293-9
Josiane Pegorer Godoi Ferrari	985.241.006-72	001 - Banco do Brasil	218	6042-9
Josimeire Aparecida Batista de Senne	279.892.148-14	104 - Caixa Economica	343	C/P -772745232-8
Judson Silvio Soares	191.576.438-65	748 - Sicredi	720	03167-5
Julio Cesar Nogueira	278.679.548-64	748 - Sicredi	720	06053-3
Jurandir Nogueira Soares	299.094.348-06	341 - Itaú	498	16071-2
Juscimar Augusto dos Reis	325.200.608-16	001 - Banco do Brasil	218	12624-1
Kaiyo Eduardo Rodrigues Miyazi	402.908.348-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 28366-9
Lais Aparecida Silveira	395.079.818-88	260 - Nu Pagamentos S.A	1	50429333-1
Leandro da Silva Domingos	321.456.858-20	237 - Banco Bradesco SA	76	56044-8
Leonardo Henrique Andrade	374.233.158-26	748 - Sicredi	720	2936-5
Leonildo Urbano de Souza	260.224.248-95	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Lidonerio Domingos de Oliveira	118.323098-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113617-8
Lucas Antonio Ferraz	388.130.328-62	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25091-4
Madalena Tieko Kian Oshiro	041.216.208-36	033 - Santander	64	01008273-7
Maicon da Silva Cordeiro	346.013.958-79	748 - Sicredi	720	98535-0
Marcio Florencio De Brito	291.141.818-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113435-3
Marco Antonio de Souza Alves	078.907.938-04	237 - Banco Bradesco SA	76	0143543-4
Marly Rosa Dos Santos Silva	218.056.808-89	341 - itau	9678	25019-3
Marta Adriana Molina Martin	069.906.768-50	001 - Banco do Brasil	97	282423-x
Mauro Cesar Ferrari	145740.778.75	341 - itau	498	41008-3
Moisés Aparecido Custódio	191.504.848-69	104 - Caixa Economica	343	C/P - 80196-5
Natalino Aparecido da Silva Zandoni	285.699.888-77	104 - Caixa Economica	343	C/P - 976626871-1
Nelson Lanini	297.236.858-41	001 - Banco do Brasil	218	10736-0
Nilton Gaspar de Souza	078.941.858-41	341 - Itaú	498	18757-4
Osmar Lanini	344.802.028-11	104 - Caixa Economica	343	C/P - 974648611-5
Pablo Ricardo Petenassi	254.075.938-66	341 - itau	498	41352-5
Paola Cristiane de Souza Gonçalves	334.344.368-98	104 - Caixa Economica	343	C/P - 774-6
Paulo Cesar Silva Rodrigues	005.050.740-01	104 - Caixa Economica	526	C/P 00060886-8
Paulo Sergio Biaggi	171.129.968-56	001 - Banco do Brasil	0218-6	10737-9
Paulo sergio Dos Reis	068.648.299-95	033 - Santander	64	C/C 01021568-3

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**



Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Rafael Da Silva Souza	390.400.958-33	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Renato oliveira Caetano Moreira	448.817.748-40	237 - Banco Bradesco SA	76	0143305-9
Ricardo Donizete Menoni	145.744.188-85	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Robson Luiz Bruno	390.098.808-00	748 - Sicredi	720	02453-9
Rodolfo Souza Pegorer	343.649.348-10	748 - Sicredi	720	3354-8
Rodrigo Caetano	351.856.398-06	748 - Sicredi	720	3444-7
Rodrigo Mario Ribeiro	335.711.088-17	237 - Banco Bradesco SA	76	0141338-4
Rodrigo Pascoal de Souza	218.102.778-17	237 - Banco Bradesco SA	76	143609-0
Rodrigo Souza Pegorer	328.849.788-36	748 - Sicredi	720	01090-0
Rogério Soares	265.067.908-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 852957389-5
Ronald Wellington Rosa P dos Santos	416.312.088-29	104 - Caixa Economica	343	C/P - 874212167-0
Ronaldo Dias (em Obito) Esposa Andreia C. da Silva Dias	274.758.848-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 857916056-0
Rosana de Cássia Lamino Silva	046.204.508-04	104 - Caixa Economica	1898	C/C - 22555-4
Rowani Rossi Pegorer	355.985.938-74	208 - Banco BTG	1	174227-2
Sandro de Barros Pedro (em Obito) Esposa Carina de Fatima dos Santos Pedro	260.442.678-14	341 - itau	498	45100-4
Sidney Aparecido Cunha	145.750.108-20	104 - Caixa Economica	343	C/P - 928679653-1
Silvio Cunha Filho	117.746.268-02	237 - Banco Bradesco SA	76	143606-6
Tereza Cristina Pegorer Mazini	078.942.058-93	237 - Banco Bradesco SA	76	143591-4
Vagner de campos Leite	151.470.408-03	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 108796-7
Valdecir Dos Santos	343.007.438-00	748 - Sicredi	720	00036430-8
Valdomiro Amado Neto	170.281.578-14	104 - Caixa Economica	343	C/P - 81069-7
Valmir Faustino Pereira	120.229.418-96	001 - Banco do Brasil	218	1424-9
Valter Bernardino	145.754.728-75	748 - Sicredi	720	96332-1
VICTORIA PRADO DE LIMA	461.963.048-95	237 - Banco Bradesco SA	76	18786-0
Vinicius Assis Pinhata Camiloti	405.069.428-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25104-0
Vitor Afonso garcia Ladeia Lima	412.904128-20	260 - Nu Pagamentos S.A	1	6462951-6
Willian Cesar dos Santos	380.365.118-27	748 - Sicredi	720	41286-7

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**



**Relação de Credores – Classe III:** Envio das informações bancárias no e-mail: [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br)

Data Base: 06/11/2022

Nome	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
TOTVS S/A	53.113.791/0001-22	Banco do Brasil	1914-3	4725-2	13167,21	0,00	0,00
Rita Maria Armentano Ferreira	374.470.250-20	Banco do Brasil	0045-0	45963-1	69520,23	0,00	0,00



ANEXOS



### As seguintes informações / documentos que estão pendentes

- Contas a receber de julho e agosto de 2022;
- Contas a pagar de julho e agosto de 2022;
- Fluxo de Caixa (na modalidade direta ou indireta, conforme o CPC 26) de julho e agosto de 2022;
- Faturamento por cliente de julho e agosto de 2022;
- Relatório atualizado do imobilizado matriz e filial (Uruguaiana);
- Relatório atualizado de estoques matriz e filial;
- Extratos bancários de 07 e 08/22;
- Atualização sobre os Mútuos;
- Atualização dos créditos com garantia fiduciária;
- Documentos com a abertura dos R\$41 milhões referentes aos tributos com exigibilidade suspensa;
- Atualização dos créditos envolvendo coobrigados e partes relacionadas;
- Atualização quanto aos pagamentos do PRJ realizados;
- Atualização dos credores que forneceram dados bancários e;
- Qual a origem da evolução de 3,7% nas duplicatas do mês de julho. Como isso foi possível, sendo que não houve faturamento no período?
- Documentação necessária quanto aos créditos **pós-concursais, extraconcursais e fiscal**: encaminhamento de toda a documentação necessária, principalmente, as principais peças do processo em que foi determinada a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários, inclusive dos comprovantes de depósitos judiciais, assim como do processo administrativo, **nos termos da r. decisão de fls. 8928/8939.**

**Comentários AJ: Será realizado no início de janeiro uma reunião com a Rosalito para apontamentos sobre as questões levantadas na r. decisão de fls.8928/8938, a respeito da projeção do fluxo de caixa e passivo fiscal, extraconcursal e pós concursal.**

ANEXO II  
Fotos 12/12/2022 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



ANEXO II  
Fotos 12/12/2022 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



### ANEXO III

## Remuneração do Administrador Judicial



Em decisão proferida em 23/04/2021 (fls.2058/2065), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 1,647% do passivo concursal, com o pagamento em 30 parcelas mensais (10 parcelas no valor de R\$ 25.000,00, 10 parcelas de R\$ 35.000,00 e 10 parcelas de R\$ 40.000,00). Segue relatório dos pagamentos dos honorários da Administradora Judicial (prestação de contas):

Descrição	Valor	Vencimento	Status
Março 2021 (mês subsequente ao da assinatura do termo de compromisso)	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Pago
abr/21	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Pago
mai/21	R\$ 25.000,00	31/05/2021	Pago
jun/21	R\$ 25.000,00	30/06/2021	Pago
jul/21	R\$ 25.000,00	30/07/2021	Pago
ago/21	R\$ 25.000,00	30/08/2021	Pago
set/21	R\$ 25.000,00	30/09/2021	Pago
out/21	R\$ 25.000,00	30/10/2021	Pago
nov/21	R\$ 25.000,00	30/11/2021	Pago
dez/21	R\$ 25.000,00	30/12/2021	Pago
jan/22	R\$ 35.000,00	30/01/2022	Pago
fev/22	R\$ 35.000,00	28/02/2022	Pago
mar/22	R\$ 35.000,00	30/03/2022	Pago com muito atraso
abr/22	R\$ 35.000,00	29/04/2022	Pago com muito atraso
mai/22	R\$ 35.000,00	31/05/2022	Pago
jun/22	R\$ 35.000,00	30/06/2022	Pago parcialmente*
jul/22	R\$ 35.000,00	30/07/2022	Pendente
ago/22	R\$ 35.000,00	30/08/2022	Pendente
set/22	R\$ 35.000,00	30/09/2022	Pendente
out/22	R\$ 35.000,00	30/10/2022	Pendente
nov/22	R\$ 35.000,00	30/11/2022	Pendente
dez/22	R\$ 35.000,00	30/12/2022	Pendente





ANEXO IV  
Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 100101-23.2021.8.26.0539

Recuperanda: Cerealista Rosalito Ltda.

Forma de contagem: dias corridos, a teor do disposto o artigo 189, §1º da Lei 11.101/2005.

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
23/02/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
26/02/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
23/04/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
10/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
27/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
12/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/05/2021	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art.22, II, h.
24/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
24/06/2021	Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial com vistas a publicação do edital de trata o art.7, §2º da Lei 11.101/2005.	art. 7º, §2º
23/07/2021	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
18/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
25/11/2021		
21/02/2022		
06/04/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - AGCs instaladas e suspensas	art. 36, I
11/05/2022		
09/06/2022		
23/06/2022	Continuidade da AGC e aprovação do PRJ	
04/08/2022	<b>Homologação do PRJ e concessão da RJ</b>	art. 58
08/08/2022	Publicação da decisão homologatória do PRJ	
23/08/2022	Apresentação do Aditivo ao PRJ - credores parceiros	
10/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros - não instalada	
17/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros - <b>rejeitado o aditivo</b>	



## Contato

**Maria Isabel Fontana**  
[isabel.fontana@excelia.com.br](mailto:isabel.fontana@excelia.com.br)

**Nelson Muniz**  
[nelson.souza@excelia.com.br](mailto:nelson.souza@excelia.com.br)  
Contador



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br)

**(11) 2844-2446**



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)